



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 029/2019
5º TERMO ADITIVO – CT Nº 196/2019

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA, E A EMPRESA RCS SOLUÇÕES
MÉDICAS S/A.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito sob **CNPJ Nº 18.715.409/0001-50**, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **ADO ALESSANDRO MARTINS**, portadora do CPF nº 033.900.086-40, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RCS SOLUÇÕES MÉDICAS S/A**, com sede à Rua Senador Milton Campos, 35, Salas 401, 402, 409 a 412, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-050, Telefone (31) 2520-1260, e-mail: comercial@rcs.med.br, CNPJ nº 17.836.262/0001-93, neste ato representada pelo Sr. **MARCO ANTÔNIO SOUZA OLIVEIRA** - Diretor Administrativo Estatutário, CPF: 500.790.936-04, RG: M-2.589.321 SSP/MG; e pelo Sr. **VICENTE EUSTÁQUIO MASCARENHAS** - Diretor Financeiro Estatutário, CPF: 418.227.146-72, RG: nº MG-2.388.557, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2019**, Pregão Eletrônico nº 029/2019, elaborado conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de **3,2328%** (três inteiros e dois mil, trezentos e vinte e oito décimos de milésimo por cento) ao valor do contrato nº 196/2019, conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de maio/2023 a abril/2024¹.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, em caráter de excepcionalidade, contados a partir do dia 11/06/2024 a 10/06/2025.

Parágrafo único: Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no caput, no caso da assinatura de novo Contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório em curso contemplando idêntico objeto.

¹ <https://www.vriconsulting.com.br/indices/inpc.php>. Acessado em 11/06/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 029/2019
5º TERMO ADITIVO – CT Nº 196/2019

Santa Luzia, 14 de junho de 2024.

ADO ALESSANDRO MARTINS

Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MARCO ANTÔNIO SOUZA OLIVEIRA

CPF nº 500.790.936-04
Diretor Administrativo Estatutário

VICENTE EUSTÁQUIO MASCARENHAS

CPF: 418.227.146-72
Diretor Financeiro Estatutário

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

ANEXO 1

Mês/Ano	Índice do mês (em %)	Acumulado no ano (em %)	Acumulado últimos 12 meses (em %)
jun/2024	Índice será publicado apenas em 10/07/2024.		
Mai/2024	0,46	2,4221	3,3356
Abr/2024	0,37	1,9531	3,2328
Mar/2024	0,19	1,5772	3,3973
Fev/2024	0,81	1,3846	3,8618
Jan/2024	0,57	0,5700	3,8205
Dez/2023	0,55	3,7070	3,7070
Nov/2023	0,10	3,1397	3,8514
Out/2023	0,12	3,0367	4,1419
Set/2023	0,11	2,9132	4,5059
Ago/2023	0,20	2,8001	4,0571
Jul/2023	-0,09	2,5949	3,5274

Fonte: <https://www.vriconsulting.com.br/indices/inpc.php>. Acessado em 11/06/2024.